



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G.P. Nº 715/05 **São Luís, 13 de dezembro de 2005.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Suspender “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, a partir de 13 de dezembro do corrente ano, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor MANOEL JOAQUIM NETO, Juiz do Trabalho Substituto, referentes ao 1º período de 2004, marcadas anteriormente para 21.11 a 20.12.2005, ficando os 08 (oito) dias remanescentes para gozo oportuno.

Dê-se ciência.

Publique -se no Boletim Interno Eletrônico.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA